



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE LEI Nº 5.268-C DE 2023

Declara Anna Justina Ferreira Nery  
Patrona da Enfermagem no Brasil.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarada Patrona da Enfermagem no  
Brasil a enfermeira Anna Justina Ferreira Nery.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputada LAURA CARNEIRO  
Relatora

Apresentação: 10/04/2026 16:27:12.517 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PL 5268/2023

RDF n.1



\* C D 2 6 8 6 8 8 9 0 3 8 8 0 0 \*